



ESTADO DO PARÁ
CONSELHO DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

RESOLUÇÃO Nº 1.298

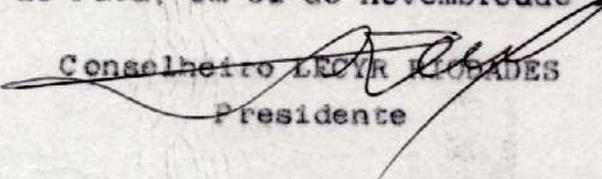
O Conselho de Contas dos Municípios do Estado do Pará, em sessão plenária realizada no dia 01 de novembro de 1988,

CONSIDERANDO a necessidade de oferecer subsídios ao trabalho da Assembléia Constituinte Estadual no tocante ao Capítulo da Fiscalização Financeira e Orçamentária e demais artigos que digam respeito aos interesses do Conselho de Contas dos Municípios,

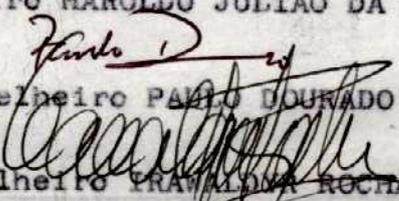
RESOLVER:

Indicar uma Comissão composta dos Conselheiros Irawaldyr Rocha e Vicente Queiroz para elaborar anteprojeto a ser apresentado para efeito de aprovação e posterior encaminhamento à Egrégia Assembléia Constituinte do Estado.

Sala das sessões do Conselho de Contas dos Municípios do Estado do Pará, em 01 de novembro de 1988.

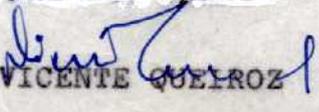

Conselheiro LEÔNCIO RODRIGUES
Presidente

Conselheiro HAROLDO JULIANO DA GAMA


Conselheiro PAULO DOURADO

Conselheiro IRAWALDYR ROCHA

Conselheiro LAUDELINO PINTO SOARES


Conselheiro VICENTE QUEIROZ